



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 028/2022 - CMA/ES

Concede a Senhora **MICHELY LEAL POLASTRELI REZENDE**, o Título de “Educador Emérito”.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Inciso XVII, da Lei Municipal Orgânica do Município, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido a Senhora **MICHELY LEAL POLASTRELI REZENDE**, o Título de “**EDUCADOR EMÉRITO**”, pelos relevantes serviços prestados a Educação do Município de Alegre;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre/ES, 03 de outubro de 2022.


ROMAR AZEVEDO MENDES
Vereador